

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

Rua Conselheiro Nébias, 1122 - CEP: 01203-002 - Campos Elíseos - São Paulo - SP

www.portalieqbrasil.com.br (11) 3226-3131



O Conselho Nacional de Diretores da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, através dos seus órgãos administradores, vem informar aos Prestadores de Serviços Contábeis, que a "PROCURAÇÃO ELETRÔNICA" que dará outorga aos prestadores de serviços para realização e transmissão dos arquivos do E-SOCIAL, será concedida para a Organização Contábil que tenha contrato de prestação de serviços entre Região, CED – Conselho Estadual de Diretores - e CND – Conselho Nacional de Diretores.

O Contador responsável assinará um "Termo de Confidencialidade", o qual assinado e reconhecido firma será encaminhado para o e-mail (<u>laurindorocha.contabilidade@sgaf.org.br</u>) e o original via correio ao CND – Conselho Nacional de Diretores - para o departamento contábil.

O Contador que terceiriza a "Folha de Pagamento", terá que apresentar um contrato de prestação de serviços discriminando os serviços executados pelo subcontratado juntamente com o termo de confidencialidade anexado ao contrato do Contador junto ao CND – Conselho Nacional de Diretores.

Não disponibilizaremos outorga para terceiros, e é de inteira responsabilidade do profissional contábil o acesso as informações via procuração eletrônica e o sigilo das mesmas.

São Paulo, 05 de Setembro de 2018

REV. LAURINDO A.R.FILHO

Contador Nacional

REV. WILLIAN SANTOS

Controller Nacional

Rev. Davi Rodrigues

Secretário Geral de Administração e Finanças

prdavirodrigues@sgaf.org.br

JK T